

COMUNICADO TÉCNICO

Agroindústria



FIERGS CIERGS

RESOLUÇÃO ANVISA AUTORIZA O USO DE ALGUNS ADITIVOS ALIMENTARES E COADJUVANTES

Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária RDC nº 322, de 29 de novembro de 2019, autoriza o uso de aditivos e coadjuvantes de tecnologia em diversas categorias de alimentos.

Esta RDC autoriza o uso de aditivos e ou coadjuvantes de tecnologia em diversas categorias de alimentos específicos, indicando quando é possível o uso. As categorias de alimentos que tratam a RDC ANVISA nº 322/2019 são: vinhos, óleos e gorduras, suplementos alimentares, produtos de frutas e de vegetais e geleia de mocotó e produção de alimentos em geral.

A íntegra da RDC com todas as autorizações de usos está disponível para consulta no [link](#).

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS - GETEC

Conselho da Agroindústria - CONAGRO

Coordenador: Marcos Oderich

E-mail: conagro@fiergs.org.br - Fone: (51) 3347 8979